



Universidade Federal do Rio de Janeiro

PORTARIA N° 3125 , de 30 de abril de 2020

A Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições conferidas através da portaria 6745, de 04/07/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 128, de 05/07/2019.

RESOLVE:

Instituir a Coordenadoria Técnica do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ (CAPES-PrInt), composta pelo professor Andrew Macrae, como presidente, pelos professores Argimiro Resende Secchi, Ethel Pinheiro Santana, Fernanda Filgueiras Sauerbronn, Silvana Allodi e Guido Imaguire, como representantes dos coordenadores de Projetos em Cooperação vinculados ao PrInt, pelos professores Antonio Carlos Fontes dos Santos, Bruno Lourenco Diaz, Carlos Renato Rezende Ventura e pelo técnico-administrativo Henrique de Oliveira Santos Vieira de Jesus, como membros do CEPG e de seu *Grupo de Trabalho Internacionalização e Cooperação Internacional-PrInt*, pelos professores Fabiano Dalla Bona, Maria Luiza Rocco, Patrícia Costa Pereira da Silva, Pierre Ohayon e Thiago Ritto, como membros do Conselho de Relações Internacionais da UFRJ. A Coordenadoria Técnica terá as seguintes atribuições: coletar dados e definir o escopo da página eletrônica voltada a divulgar resultados das atividades de cooperação internacional realizadas no escopo do PrInt; assessorar os coordenadores de Programas de Pós-graduação e de Projetos em Cooperação vinculados ao PrInt e sensibilizá-los para a importância do fornecimento de dados para elaboração de relatórios anuais exigidos pela CAPES; participar das discussões e assessorar a PR2 na tomada de decisões relativas a assuntos diversos envolvendo a gestão do PrInt na UFRJ.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação até o fim da vigência do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ (CAPES-PrInt), em 31/10/2023.

Denise Maria Guimarães Freire
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Publicada no boletim UFRJ Extraordinário nº18, 2ª parte, do dia 04/05/2020.